

A presente conferência de imprensa foi agendada no sentido de informar os órgãos de comunicação social da região e os trabalhadores do distrito de Santarém sobre algumas das preocupações que a União dos Sindicatos de Santarém e seus sindicatos constituintes têm sobre a capacidade de intervenção da Autoridade para as Condições no Trabalho (ACT) no distrito de Santarém.

Antes de mais é de salientar que, para a União de Sindicatos, a ACT é um organismo público com um papel fundamental. Quer no que diz respeito à sensibilização das entidades patronais quer para efeitos de fiscalização no sentido de garantir o cumprimento dos direitos dos trabalhadores no que diz respeito a direitos salariais, de segurança no trabalho, em matéria de cumprimento pelos direitos de parentalidade, entre outros.

Infelizmente, e por experiência própria, os sindicatos no distrito têm sentido que ao longo dos anos a ACT tem atuado de forma cada vez mais morosa, com os prejuízos sérios que isso acarreta para os trabalhadores e para o prestígio da instituição.

Uma instituição que entendemos querer-se robusta e atuante para fazer cumprir a legislação e defender a parte mais frágil nas relações de trabalho.

A título de exemplo da morosidade referida anteriormente, existem pedidos de intervenção na delegação de Santarém a aguardar resposta desde 2015. Podemos igualmente apontar como exemplos, situações de assédio moral e discriminações salariais, cujo o tempo de intervenção por parte da ACT é moroso o suficiente para que não se evite que o trabalhador ou trabalhadora resolvem o seu problema antes de se despedirem ou serem despedidos, na maior parte das vezes sem direito a qualquer compensação ou a subsídio de desemprego.

Uma situação que consideramos inadmissível e por esse mesmo motivo solicitámos o agendamento de uma reunião ao Sr. Inspetor-Geral de Trabalho, Eng. Pedro Brás.

Nessa reunião, realizada ontem à tarde, a União dos Sindicatos fez questão de entregar ao Sr. Inspetor-Geral um relatório contendo a sua preocupação com a demorar na resolução de ações inspetivas solicitadas por diversos sindicatos no

distrito. Este relatório contém ainda referências a alguns processos inspectivos cujas conclusões consideramos menos favoráveis aos trabalhadores, e com as quais não concordamos.

Na reunião a União de Sindicatos teve a ainda a preocupação de indicar algumas empresas do distrito onde consideramos que a precariedade tem especial incidência e que merecem uma intervenção urgente e rigorosa por parte da ACT. A título de exemplo indicamos as carnes Nobre em Rio Maior, onde existem trabalhadores com vínculos precários há 18 anos.

Problemática que fazemos questão de salientar que no nosso entendimento deve ser uma prioridade na intervenção da ACT, no sentido de verificar a regularidade dos contratos a termo celebrados nas grandes empregadoras do distrito, sejam elas hipermercados, fábricas ou até IPSS.

Outra situação que fizemos questão de vincar foi a problemática relacionada com os trabalhadores da construção civil a desempenharem funções na comunidade europeia e que não auferem a retribuição mínima a do país onde se encontram deslocados acrescida de ajudas de custo, mas sim a retribuição habitual que auferem aquando o serviço regular em Portugal, acrescentando exclusivamente a essa retribuição algumas ajudas de custo. Em concreto estamos a falar de trabalhadores que se encontram deslocados e chegam a receber menos 900€ mensais de vencimento que o têm direito a receber.

Manifestamos o nosso descontentamento com a forma abusiva como empresas do sector da limpeza e da vigilância movimentam trabalhadores entre empresas, reduzindo direitos aos trabalhadores sempre que tal sucede.

Por fim e a juntar ao role de preocupações sobre as quais a União de Sindicatos e os sindicatos esperam um maior envolvimento por parte da ACT apontamos, os incumprimentos de tempos de trabalho e respeito pelos direitos sindicais no sector dos transportes rodoviários.

Considera a União dos Sindicatos de Santarém que é justo salientar que a receção por parte do Sr. Inspetor Geral do trabalho foi cordial e de encontro às nossas expectativas, no sentido de serem tomadas medias que acelerem as intervenções

da ACT e em especial de serem reavaliados os processos indicados no relatório entregue.

Contudo não podemos deixar de registar as preocupações transversais aos serviços da ACT relativas à escassez de recursos financeiros e humanos, em especial da delegação de Santarém e as quais a União dos Sindicatos acompanha.

Também não podemos deixar de salientar a burocratização a que obriga o processo de contra-ordenações e que tem facilitado a vida a alguns patrões incumpridores. Como na linguagem popular se costuma a dizer: “enquanto o pão e vem, folgam as costas” e muitos patrões aproveitam-se da morosidade do processo contra-ordenacional para continuar a infringir a lei.

Ambas situações que colocam em causa o funcionamento regular da ACT e sobretudo o cumprimento por parte das entidades patronais dos direitos dos trabalhadores que em algumas situações se revelam como patrões à moda antiga e que apenas conhecem a lei do “sei quero, posso e mando”.

Situações não tão pouco invulgares como seriam desejáveis e que levam por vezes os trabalhadores a questionem a eficácia da ACT e se vale a pena recorrerem aos serviços da ACT. Ideia fortemente contrariada pelos sindicatos pois pretendemos que a ACT não só exista como tenha melhores condições para intervir.

No entanto e compreendendo o grave problema de falta de meios com que a ACT se defronta não pode a União dos Sindicatos deixar de exigir politicamente que sejam tomadas medidas para o reforço da ACT. É inaceitável que desde abril que os serviços centrais da ACT estejam sido informados de uma informação errada transmitida através de uma circular da ACT e que por falta de meios humanos essa mesma informação sobre parentalidade ainda não tenha sido corrigida. Informação que a não ser confirmada pelos trabalhadores junto da segurança social pode levar a que os pais tenham menos cinco dias de licença de paternidade exclusiva do pai.

Acreditamos que num distrito onde o desemprego teve especial incidência nos últimos anos é expectável que a economia volte a arrancar e que se criem novos postos de trabalho. No entanto não podemos esquecer que apenas o trabalho com direitos serve o distrito e os trabalhadores. Também por esse motivo consideramos

que é necessária uma ACT com condições para atuar e para ser o garante que o emprego no distrito não vai ser emprego precário ou com condições de trabalho equivalentes às dos países subdesenvolvidos.

Numa altura em que se vislumbra uma mudança política, ainda que insuficiente para as necessidades do país e dos trabalhadores, é necessário exigir que o emprego seja melhor, mais justo, respeitoso por quem trabalha.

Importa, pois, que a ACT atue junto das empresas em matérias como a precariedade, cumprimento da contratação coletiva e igualdade salarial, como atua em outras matérias como o trabalho não declarado. Atuação que merece a nossa concordância.

Embora estejamos satisfeitos com o compromisso obtido e atendendo às diversas dificuldades da ACT registamos com imensa preocupação o futuro da instituição no que diz respeito aos meios disponíveis para 2017 que a nível financeiro aparentam vir a ser, ainda, mais curtos.

Atendendo ao exposto a União de Santarém irá solicitar reuniões junto do Ministério do Trabalho e do Grupo de Trabalho da Assembleia da República para as questões do trabalho, no sentido de demonstrar o seu descontentamento com a falta de condições da ACT e no que isso se traduz na vida dos trabalhadores do distrito e para reivindicar mais meios humanos e financeiros para a ACT.

Acreditando e conhecendo as dificuldades de intervenção da ACT, pretendemos exigir junto do poder legislativo medidas para que sejam ultrapassadas.

Apesar do cenário complicado da intervenção da ACT, o que pode fazer parecer que os incumpridores parecem beneficiar, não podemos deixar de alertar que os sindicatos e a União dos Sindicatos, entende que o poder não caiu na rua e que vão continuar a agir em conformidade junto da ACT, exigindo junto da mesma que atue de acordo com a urgência de cada situação.

Embora algumas entidades patronais entendam que a lei deve ser feita à sua medida, nós não o vamos permitir e sempre que a situação não possa ser resolvida

pela via do diálogo iremos continuar a recorrer a todos os meios que a lei consagra para defender os direitos dos trabalhadores, sejam através do recurso a ações de luta, a tribunais ou à ACT.

Apelamos ainda aos trabalhadores que sempre que entendam que estão a ser vítimas de assédio moral, discriminação ou a serem lesados nos seus direitos que entrem em contacto com o seu respetivo sindicato para que este atue de forma consistente e insistente junto da ACT.

Uma intervenção articulada com os sindicatos e a ACT pode corresponder ao correto direcionamento da intervenção da ACT para casos realmente prioritários evitando assim que se perca tempo em casos de fácil resolução ou que são de âmbito judicial.

Por fim afirmamos que, apesar de reconhecer as dificuldades atuais no funcionamento da ACT, a União dos Sindicatos não vai deixar de exigir uma intervenção célere e eficaz, assim como não deixará de exigir o reforço da ACT para que cumpra melhor com as suas atribuições e dá como garantia aos trabalhadores do distrito que sempre que se dirijam a um sindicato da CGTP que não será pelas dificuldades de intervenção da ACT que deixarão de ver uma intervenção no seu local de trabalho.

Já diz o ditado popular: “Se não vai Maomé à montanha, vai a montanha a Maomé”. Pretendemos com isto dizer que se não vai a ACT à empresa no tempo desejável, vai o Sindicato à empresa (caso não exista organização sindical na empresa) e sempre que assim se justifique faremos a ligação à ACT e exigiremos que atue de acordo com prioridade que o caso merece.